

## **PORTARIA Nº 035/2003**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a gratificação mensal pelo efetivo desempenho da função de motorista da presidência em R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**Art. 2º -** Manter o servidor Benedito Modesto no exercício da função de motorista da presidência.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 005/2003.

Vitória, 30 de dezembro de 2003.

Evandro Barreira Milet Diretor Presidente da CDV

Arnaldo Oliveira Castor Filho
Diretor Administrativo/Financeiro da CDV